

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

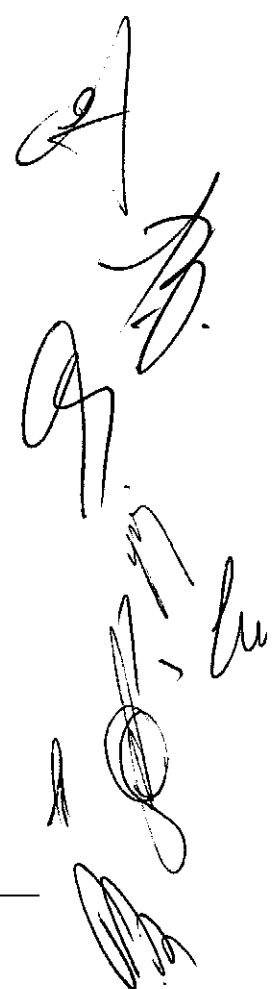
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55 NIRE: 42.3.0002948.3

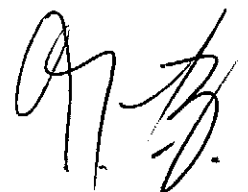
DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) de abril de 2011 (dois mil e onze), às 16:00 (dezesesseis) horas, na sede da Companhia, situada na Rua XV de Novembro, nº. 3950, Bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **PUBLICAÇÃO:** do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração feitas no Jornal A Notícia em 28 de março de 2011 às páginas 22 a 27 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 29 de março de 2011 às páginas 52 a 57 e no Jornal Notícias do Dia de 28 de março de 2011 às páginas 08 a 13. **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal A Notícia nos dias 13 de abril de 2011 à página 23, 14 de abril de 2011 à página 28 e em 15 de abril de 2011 à página 19 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina dos dias 13 de abril de 2011 à página 43, 14 de abril de 2011 à página 44 e 15 de abril de 2011 à página 107. **ORDEM DO DIA: I - Em Assembléia Geral Ordinária:** (i) análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ii) destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2010 e a distribuição de dividendos; (iii) eleição do conselho fiscal e suplentes; (iv) destituição de membro e de suplente do Conselho de Administração; (v) eleição de novo membro do Conselho de Administração. **II - Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2011; (ii) pagamento de juros sobre o capital próprio para o exercício de 2011. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. **Carlito Merss** portador da carteira de identidade número 10R 492.109 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 248.327.079-49 representante do acionista majoritário

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

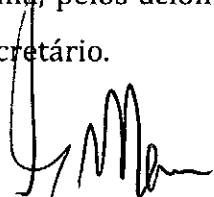
Prefeitura Municipal de Joinville e SECRETÁRIO, o Sr. **Eduardo Dalbosco** portador da carteira de identidade de número 55.157.734 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 446.564.160-53. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: **i)** O relatório e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, publicadas em 28/03/2011 no jornal "A Notícia", e em 29/03/2011 no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" e no Jornal Notícias do Dia, em 28 de março de 2011. **ii)** Destinação do Resultado do Exercício - O resultado do exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 6.064.214,77 (seis milhões, sessenta e quatro mil , duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a seguinte destinação: **a)** para Reserva Legal o valor de R\$ 303.210,74 (trezentos e três mil duzentos e dez reais e setenta e quatro centavos); **b)** o valor do dividendo mínimo obrigatório assegurado aos acionistas de acordo com o Estatuto Social é de R\$ 1.440.251,01 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e cinqüenta e um reais e um centavo); porém, esse montante é imputado aos valores já creditados aos acionistas em 31/12/2010 a título de Juros sobre o Capital Próprio, dando os acionistas, por conseqüência, ampla e geral quitação da quantia que já receberam a título de dividendo obrigatório. **c)** com o lucro remanescente, no montante de R\$ 5.761.004,03 (cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatro reais e três centavos), será constituída reserva para fins de capital de giro e para os investimentos constantes do orçamento. **iii)** Foram eleitos, e tomaram posse neste ato, os seguintes Membros do **Conselho Fiscal** que exercerão seus mandatos, com início em 02 (dois) de maio de 2011 (dois mil e onze) até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2011: **a) TITULARES: Rodolfo Grosskopf**, brasileiro, natural de Canoinhas/SC, divorciado, Contador, portador da carteira de identidade nº 734110, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 292.121.979-49, residente e domiciliado à Rua Rio Negrinho nº 147, Saguacu, CEP:89.2221-240, nesta cidade de Joinville/SC; **José Lourival**



Klein, brasileiro, natural de Guaramirim/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade número 137.544 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 019.203.089-20, residente à Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 1.175, apartamento 701 Bucarein Joinville – SC, domiciliado à Rua Princesa Isabel, 238 sala 702 – Joinville SC; **Jamir Valdemar da Silva**, brasileiro, natural de Araquari-SC, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade número 716.057-7 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 294.610.659-49, residente à rua Waldemar Richter, 182, Bom Retiro – Joinville – SC, domiciliado à rua Doutor João Colin, 2850, Saguapu – Joinville - SC. **b) SUPLENTE: Carlos Alberto da Silva**, brasileiro, natural de Itajaí/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade número 2/R 645.379 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 311.743.709-63, residente à rua Jaguaruna, nº 207, apartamento 402, CEP 89201-450, Centro – Joinville – SC. Os Conselheiros, todos presentes, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **iv)** aprovada a **destituição** do seguinte membro do Conselho de Administração: **a) Titular Sr. Márcio da Silva Florêncio** portador da carteira de identidade de número 55.157.734 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 014.549.807-70; **(v)** aprovada a **eleição** do seguinte membro do Conselho de Administração: **a) Titular Sr. Paulo Ivo Koehntopp**, brasileiro, natural de Joinville/SC, solteiro, Professor, portador da carteira de identidade de número 540.677 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 548.695.609-68, residente à rua Padre Kolb, nº 967, Bloco B, Apartamento 302, CEP 89202-350, Bucarein – Joinville –SC. Para suplente do Conselheiro Paulo Ivo Koehntopp, foi aprovado o nome do Sr. Tufi Michreff Neto, brasileiro, natural de Joinville/SC, estado civil em regime de união estável, administrador, portador da carteira de identidade de número




3.139.182 emitida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 947.748.629-91, residente e domiciliado à rua Benjamin Constant, nº 3.167, nesta cidade de Joinville/SC. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a seguinte deliberação: **i)** Verba honorária global anual de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais) que será paga como remuneração aos administradores de acordo com a deliberação do Conselho de Administração. Para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada a verba mínima prevista no Parágrafo 3º. do Art. 162 da Lei das S/As. O Conselho de Administração receberá remuneração equiparada ao do Conselho Fiscal; **ii)** O pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro dos limites legais, a ser creditado em conta corrente dos acionistas, observando a disponibilidade financeira da empresa e a deliberação do Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista detentor das ações ordinárias da Companhia, pelos acionistas preferencialistas presentes, pelo Presidente e por mim Secretário.



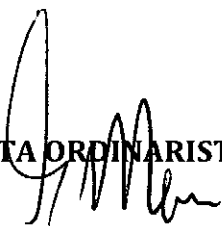
Carlito Merss
Presidente
da Assembléia

ASSINATURAS:



Eduardo Dalbosco
Secretário
da Assembléia

ACIONISTA ORDINARISTA:



Prefeitura Municipal de Joinville
CNPJ/MF - 83.169.623/0001-10
Representada por
Carlito Merss
Prefeito Municipal


ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS:
Prefeitura Municipal de Joinville

CNPJ/MF - 83.169.623/0001-10

Representada por

Carlito Merss

Prefeito Municipal


Ingo Butzke

CPF 113.800.719-68


Eduardo Dalbosco

CPF 446.564.160-53

CONSELHEIROS FISCAIS:

Rodolfo Grosskopf

CPF 292.121.979-49

Titular


José Lourival Klein


CPF 019.203.089-20

Titular


Jamir Valdemar da Silva

CPF 294.610.659-49

Titular


Carlos Alberto da Silva

CPF 311.743.709-63

Suplente

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Ivo Koehntopp


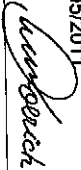
CPF 548.695.609-68

Titular


Tufi Michreff Neto

CPF 947.748.629-91

Suplente


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/05/2011 SOB Nº: 20111579732
 Protocolo: 11/157973-2, DE 17/05/2011
 Empresa: 42 3 002948 3
 COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE -

 MARIA DILMA KOERICH
 SECRETÁRIA GERAL